

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“Barragem do Couto da Piçarra ”**

Julho de 2010

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Rita Cardoso*

### Secretariado:

- *Odete Cotovio*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

### ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### “Barragem do Couto da Piçarra”

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projecto “Barragem do Couto da Piçarra”.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 21 dias úteis, desde o dia 19 de Maio a 18 de Junho de 2010.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- o Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Idanha-a-Nova.

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:

- o Correio da Manhã

- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

#### 5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública foram recebidos dois pareceres provenientes da Direcção Geral de Energia e Geologia e da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

A Direcção Geral de Energia e Geologia refere não haver sobreposição da área do estudo com áreas afectas a recursos geológicos, com direitos concedidos ou requeridos, pelo que não se opõe à implementação do projecto em causa.

A Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro considera que:

- Os solos abrangidos pelo projecto em avaliação são pobres e sem aptidão agrícola ou com aptidão agrícola reduzida;
- No que se refere ao Uso do Solo, verifica-se a predominância de áreas agrícolas, com predominância de pastagens;
- Uma pequena área de RAN é intersectada pelo projecto em análise. Como tal, deverá ser consultada a Comissão Regional da Reserva Agrícola;
- O projecto encontra-se na área do PDM de Idanha-a-Nova, intersectando Espaços Agro-Florestais e Espaços Agrícolas de Produção;
- O Plano de monitorização da qualidade da água apresentado garante a necessidade de verificação do referido parâmetro por campanha.

Rita Cardoso

## **ANEXO I**

**Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redacção do Correio da Manhã	Av. <sup>a</sup> João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. <sup>a</sup> Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5. <sup>o</sup>	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av. <sup>a</sup> da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av. <sup>a</sup> Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhanos, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Redacção da Rádio Clube de Monsanto	Urbanização Quinta Nova Rua Mons. Alfredo Serra Magalhães Lote 6 - 3. <sup>o</sup> Frente	6000-494 CASTELO BRANCO
Redacção da Beira Interior, C.R.L.	Av. 1. <sup>o</sup> de Maio, 39-3. <sup>o</sup> Dto	6000-909 CASTELO BRANCO
Redacção da Rádio Urbana, C.R.L.	Rua Cadetes de Toledo, Lote 5 - 1. <sup>o</sup> Esq.	6000 CASTELO BRANCO
Redacção da Rádio Juventude, C.R.L.	Rua Prof. Hugo Correia Pardal, Ed. Plátano-Loja A	6000-267 CASTELO BRANCO
Redacção do Jornal Gazeta do Interior	Av. 1. <sup>o</sup> de Maio, 39-1. <sup>o</sup> Dir.	6000-086 CASTELO BRANCO
Redacção do Jornal Voz do Campo	Travessa do Matadouro, Bloco B, 2-A, r/ch	6000-306 CASTELO BRANCO

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Frente Ecológica Portuguesa – FEP	Rua Nova da Trindade, 1 – 4.º Frente	1200 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da FCT /UNL	Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Autoridade Florestal Nacional	Av. João Crisóstomo, 28 - 4.º	1069-040 LISBOA
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	Rua Amato Lusitano, Lote 3	6000-150 Castelo Branco
Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av. Afonso Costa, 3	949-002 LISBOA
Direcção Geral de Energia e Geologia	Av. 5 de Outubro, nº 87	1069-039 Lisboa
Parque Internacional do Tejo ICNB	Av.ª 1.º de Maio, 99 – 3.º Esq.º	6000-086 CASTELO BRANCO
Associação de Estudos do Alto Tejo	Rua de Santana R/c do Edifício da Segurança Social	6030-000 Vila Velha de Ródão
Instituto de Arqueologia da Universidade de Coimbra	Palácio de Sub-Ripas	3000-395 Coimbra





MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO



Direcção Geral  
de Energia e Geologia

*Dr. Cristine  
Sobrinho*

02.JUN2010 007984

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDG	<input type="checkbox"/> SDGIM <input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMI	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

Exmº Senhor Presidente  
 Agência Portuguesa do Ambiente  
 Rua da Musgueira, 9/9A – Zambujal – Ap. 7585  
 2611-865 Amadora

2010-06-04 11:29 E-313248/2010

Sua referência:

Of. Circ. 313/10/GAIA  
AIA 2232

Sua comunicação:

18.MAI.2010

Nossa referência:

ORD/214/2010

ASSUNTO: Consulta Pública no âmbito do procedimento de AIA do Projecto  
"Barragem DO Couto da Piçarra" – AIA 2232

Sobre o assunto em referência informa-se V.Ex.<sup>a</sup> que, após análise dos elementos do processo, verificou-se não haver sobreposição da área do estudo com áreas afectas a recursos geológicos, com direitos concedidos ou requeridos, pelo que, sob este ponto de vista, não se vê inconveniente na implementação do projecto em causa.

Com os melhores cumprimentos.

O Subdirector - Geral

Carlos A. A. Caxaria

*Até 15/06/10  
C. Sobrinho  
CAR  
7/6/10*

SVP/SVP



APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGL	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

APA 2010-05-11 12:12 E-013667/2010

PARA:  
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE  
APARTADO 7585 ALFRAGIDE  
2611-865 AMADORA

*Eng. João Noz*

Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência                      Local de emissão  
Op.º 6927                              2010-05-18                              OF/321/2010/DOAI                      Coimbra  
Op.º Circ.313/10/GAIA                              GESCOR Nº. 11817/2010/DRAPC  
**Assunto:**                      AIA- 2232 Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Impacto Ambiental do  
projecto "Barragem do Couto da Piçarra"

No âmbito da participação da DRAPC na análise da AIA- 2232 Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Impacto Ambiental do projecto "Barragem do Couto da Piçarra", a fim de informar o parecer a emitir sobre a conformidade do AIA apresentado, considera-se que:


- A Estrutura da Estudo de Impacte ambiental obedece aos requisitos previstos na legislação em vigor.
- No que se refere aos **solos** os solos abrangidos pelo projecto da barragem e respectiva albufeira são solos pobres e sem aptidão agrícola ou com aptidão agrícola reduzida.
- No que se refere ao **uso do solo** verificam-se na área de estudo a predominância de áreas agrícolas, com predominância de pastagens.
- No que se refere à condicionante Reserva Agrícola Nacional não ter sido referida no resumo não técnico em análise, verificou-se que uma pequena área de Ran é intersectada pelo projecto da barragem e respectiva albufeira. No entanto deverá para este efeito ser consultada a Comissão Regional da Reserva Agrícola..
- No que se refere ao Ordenamento do Território este projecto da barragem e respectiva albufeira encontra-se na área do PDM de Idanha-a-Nova, intersectando Espaços Agro-Florestais e Espaços Agrícolas de Produção.Os impactes ambientais estão bem identificados.

Na resposta indicar sempre a Nossa Referência

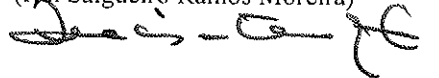


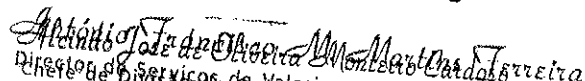
- As medidas mitigadoras apresentadas encontram coerência com os impactes identificados e com os procedimentos de evolução do projecto analisado.
- O plano de monitorização da qualidade da água apresentado garante a necessidade de verificação deste parâmetro por campanha.

Com os melhores cumprimentos,

 Director Regional

(Rui Salgueiro Ramos Moreira)



  
António José de Oliveira Monteiro  
Direcção de Serviços de Verificação, Ambiental e Apoio  
Infraestruturas

RC

Na resposta indicar sempre a Nossa Referência